

ATA 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018.

Modalidade: **Pregão Presencial n° 015/2018 - Sistema de Registro de Preços - SRP.**

Tipo: **Menor Preço por Item.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE FREEZER PARA USO EM LABORATÓRIO, SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR, LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E MEDICAMENTOS, APARELHOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n°. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/n° (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Dr. **Fernando Netto Lorenzi**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF n° 302.497.246-34 e do RG. 7372428 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, n° 2500, Bairro Ipanema, CEP. 75.705-220, na cidade de Catalão, estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 015/2018**, publicada em 15/01/2018, processo administrativo n° **2018001093**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, no Decreto Federal n° 3.555/2000, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 8.250/2014, Decreto Federal n° 8.538/2015, Decreto Municipal n° 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP n° 015/2018**, na forma da Lei n° 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação dos Órgãos Participantes através de seus respectivos gestores, conforme Termo de Homologação de 24/04/2018**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é a contratação de Empresas especializadas para fornecimento de Freezer para uso em laboratório, secadora de roupas hospitalar, lavadora de roupas hospitalar, câmara de conservação de vacinas e medicamentos, aparelhos, acessórios e equipamentos médicos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP n° 015/2018** e seus Anexos.

1.2. O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 015/2018**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. Os produtos serão solicitados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, cujo fornecimento será de forma parcelada em **até 20(vinte) dias após a solicitação de entrega**, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2. Da entrega:

3.2.1. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais e produtos com as respectivas especificações, validade quando for o caso, e aferição da qualidade e quantidade;

II – Definitivamente em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

3.3. Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como tributos, embalagens, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da empresa contratada.

- 3.4. Os itens objetos deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional, e recebidos provisoriamente nos termos estabelecido no Edital e seus Anexos, inclusive para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, especialmente quanto a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo estipulado neste instrumento convocatório.
- 3.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade das proponentes adjudicatárias, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e contrato dela decorrentes.
- 3.6. Obrigatoriamente os produtos a serem ofertados deverão ser de 1ª (primeira) qualidade.
- 3.7. Quando da entrega dos produtos pela licitante vencedora for detectado que o mesmo não apresenta características e especificações, conforme exigidos no edital ou não apresentem 1ª (primeira) qualidade, o licitante deverá substituí-los por outros que atendem a Administração Pública, sem ônus adicionais.
- 3.8. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações não serão recebidos, devendo a empresa responder pelas divergências detectadas repondo os itens em desacordo imediatamente, e, se for o caso, arcar com as penalidades aplicáveis previstas em lei.
- 3.9. A empresa vencedora deverá cumprir rigorosamente os horários programados pela Secretaria Municipal de Saúde para entrega dos itens licitados.
- 3.10. A empresa deverá permitir, em qualquer tempo, visitas técnicas em suas dependências, por funcionários ou técnicos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de avaliar as condições de armazenagem dos materiais e dos produtos em questão, que deverá estar de acordo com a legislação em vigor e acatar a conclusão do laudo final elaborado, submetendo-se às penalidades previstas e tomando as providências necessárias, se for o caso, para corrigir os pontos críticos e as irregularidades levantadas.
- 3.11. O transporte deverá garantir as características sensoriais e a integridade dos produtos.
- 3.12. O veículo não deverá transportar outras cargas que comprometam a segurança dos materiais e dos produtos objeto deste certame.
- 3.13. O ajudante de transporte deverá estar devidamente uniformizado com aparência pessoal adequada à função a que se propõe (higiene pessoal) e com crachá de identificação da empresa quando das entregas.
- 3.14. A entrega do objeto, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no local indicado pela requisição, sem limite de faturamento. A proposta que contiver limite mínimo de faturamento será automaticamente desclassificada.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais/produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA-ME (CNPJ/MF 07.847.837/0001-10, Av. "B" Qd. 25 Lt.04 nº 293 – Jardim Santo Antônio, CEP 74853-030, (62) 3088-9700, (62) 3088-9706, representante, Aduino Cesar de Andrade Dias) | | | | | |
|------|--|--------------|-------|--------|-------------|----------------------------|
| | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
| 15 | BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDIDAS 22CM X 9CM X 1,5 CML PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. | FAMILITA | UN | 30,00 | R\$ 16,1 | CONFORME O EDITAL. |
| 24 | CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO TAM. 02 (MÉDIO): PARA USO EM RN COM PESO ENTRE 1000GR E 3600GR, DE FORMATO CILINDRICO, CONFECCIONADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA, GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA, COM ORIFÍCIO E VÁLVULA PARA A ADMISSÃO DO OXIGÊNIO, COM DEFLETOR INTERNO, DOIS ESTAGIOS, COM ANEL SUPERIOR EXTENSOR REMOVIVEL, TAMPAS SUPERIORES REMOVIVEL, COM ORIFÍCIO PARA A ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO OU TERMOMETRO, COM UMA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS PARA A LIBERAÇÃO DE EXCESSO DE CO2. A EMBALAGEM PRIMÁRIA OU INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | OLIDEF | UN | 10,00 | R\$ 229,0 | CONFORME O EDITAL. |
| 25 | CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO TAM. 01 (PEQUENO): PARA USO EM RN COM PESO INFERIOR A 1000GR, DE FORMATO CILINDRICO, CONFECCIONADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA, GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA, COM ORIFÍCIO E VÁLVULA PARA A ADMISSÃO DO OXIGÊNIO, COM DEFLETOR INTERNO, DOIS ESTAGIOS, COM ANEL SUPERIOR | OLIDEF | UN | 10,00 | R\$ 202,0 | CONFORME O EDITAL. |



| | | | | | | |
|----|--|---------|----|------|-----------|-------------------|
| | EXTENSOR REMOVIVEL, TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGENIO OU TERMOMETRO, COM UMA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS PARA A LIBERAÇÃO DE EXCESSO DE CO2 A EMBALAGEM PRIMARIA OU INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA | | | | | |
| 26 | CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO TAM. 03 (GRANDE); PARA USO EM RN COM PESO MAIOR QUE 3600 G. DE FORMATO CILINDRICO, CONFECCIONADO EM ACRILICO TRANSPARENTE DE QUALIDADE OPTICA, GARANTINDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA, COM ORIFICIO E VALVULA PARA A ADMISSÃO DO OXIGENIO, COM DEFLETOR INTERNO, DOIS ESTAGIOS, COM ANEL SUPERIOR EXTENSOR REMOVIVEL, TAMPA SUPERIOR REMOVIVEL, COM ORIFICIO PARA A ENTRADA DE SENSOR DE OXIGENIO OU TERMOMETRO, COM UMA ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PEQUENAS LATERAIS PARA A LIBERAÇÃO DE EXCESSO DE CO2 A EMBALAGEM PRIMARIA OU INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. | OLIDEF | UN | 5,0 | R\$ 269,0 | CONFORME O EDITAL |
| 32 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE G. PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, O POLIESTIRENO DELE É TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO, REVESTIDO COM EVA, RESISTENTE A FRATURA; CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO EM PEÇA ÚNICA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, FECHADO COM VELCRO DE 50 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO, NA PARTE | MARIMAR | UN | 15,0 | R\$ 12,8 | CONFORME O EDITAL |



| | | | | | | |
|----|---|---------|----|------|---------|--------------------|
| | POSTERIOR (NUCA). POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE. POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÊIA | | | | | |
| 33 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE M. PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, O POLIESTIRENO DELE É TUDO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO COM EVA, RESISTENTE A FRATURA. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO EM PEÇA ÚNICA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. - FECHADO COM VELCRO DE 50 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÊIA | MARIMAR | UN | 15,0 | RS 12,8 | CONFORME O EDITAL. |
| 34 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE P. PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, O POLIESTIRENO DELE É TUDO DE UMA COR O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO COM EVA, RESISTENTE A FRATURA. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO EM PEÇA ÚNICA, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL. - FECHADO COM VELCRO DE 50 MM. PADRÃO DE CORES UNIVERSAL, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. NA PARTE POSTERIOR (NUCA), POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA PARTE DA FRENTE, POSSUI ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÊIA | MARIMAR | UN | 15,0 | RS 12,8 | CONFORME O EDITAL. |
| 36 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE P. PEÇA ÚNICA INJETADA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, O POLIESTIRENO DELE É TUDO DE UMA COR. O TAMANHO NECESSÁRIO. REVESTIDO COM EVA, RESISTENTE A FRATURA. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO EM PEÇA | MARIMAR | UN | 15,0 | RS 12,8 | CONFORME O EDITAL. |

| | | | | | | |
|----|--|------------|----|-------|------------|--------------------|
| 46 | ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES EM AÇO INOX. PEÇA PECTORAL DE AÇO INOXIDÁVEL. OLIVAS MACIAS QUE SE ADEQUAM A FORMA DO CANAL AUDITIVO GARANTINDO VEDAÇÃO ADEQUADA. BINAUCULARES AJUSTÁVEIS EM AÇO INOX, LIVRE E COM TUDO FLUXÍVEL EM PVC LIVRE DE LÁTEX. COM REGISTRO NO INMETRO E ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL. PERMANENTE. COR PRETA. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. | PREMIUM | UN | 230,0 | R\$ 10,2 | CONFORME O EDITAL. |
| 56 | NEBULIZADOR PORTÁTIL INALADOR A AR COMPRIMIDO. TENSÃO: 127/220 (VCA); FREQUÊNCIA: EM TORNO DE 60HZ (50HZ SOB ENCOMENDA); CONSUMO: EM TORNO DE 80W; POTÊNCIA: EM TORNO DE 1740 HP. SISTEMA: PISTÃO. MÁSCARA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100ML; EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS. | G-TECH | UN | 20,0 | R\$ 110,67 | CONFORME O EDITAL. |
| 64 | BOLSA MOCHILA TIPO SAMU VERMELHA, MOCHILA VAZIA, CONFECCIONADA EM TFIIDO NYLON 420; COM REVESTIMENTO TÉRMICO TIPO IZO MANIA, FORRO INTERNO NA COR CINZA EM NYLON 70, BOLSO INTERNO COM FECHAMENTO EM ZIPER 10MM, COSTURAS DUPLAS, TRAVELE EM PONTOS DE MAIORES IMPACTOS, ALÇA 50MM E DISPOSITIVOS EM ELÁSTICOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33CM X 15CM X 40CM (CXLXAL). | RESGATE SP | UN | 10,0 | R\$ 95,8 | CONFORME O EDITAL. |
| 70 | MAÇA DE RESGATE MATERIAL POLIETILENO, TIPO PRANCHA, TAMANHO ADULTO, LARGURA CERCA DE 0,40M, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 250KG, COMPONENTES ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, O CINTO MOBILIZADOR PARA CABEÇA. | MARIMAR | UN | 10,0 | R\$ 414,0 | CONFORME O EDITAL. |
| 74 | TALA ARAMADA/TALA DE IMOBILIZAÇÃO PARA RESGATE COM IMOBILIZAÇÃO TAMANHO UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES EM RESGATE TERRESTRE. COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZEL PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTES DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA | MARIMAR | UN | 40,0 | R\$ 5,53 | CONFORME O EDITAL. |



| | | | | | | |
|--------------------|---|----------|----|-------|---------------------|--------------------|
| 77 | APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: 38°C A 99°C. APLICAÇÃO EM GELADEIRA. ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, DIÂMETRO 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARELHO COM EXCLUSIVO INDICADOR DE LEITURA DE TEMPERATURA (DISPLAY). | INCOTERM | UN | 30,00 | R\$ 54,36 | CONFORME O EDITAL. |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 18.415,4 | |

| ALFA MED SISTEMA MÉDICOS LTDA (CNPJ/MF 11.405.384/0001-49, endereço, Rua Hum, nº 80-A, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira –Lagoa Santa/MG, (31) 3681-6388, representante, Lediane Alves Pinheiro) | | | | | | |
|--|---|--------------------|-------|--------|---------------|----------------------------|
| Item | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
| 3 | APARELHO PARA ULTRASSONOGRÁFIA. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: AJUSTE DE ALTURA E GIRO DO TECLADO. APARELHO DE ULTRA-SOM DIGITAL, COM DOPPLER E POWER DOPPLER COLORIDO. DE ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGENS NO MÍNIMO DE 3204 CANAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAL. MÍNIMO 3 PORTAS SIMULTÂNEAS E ATIVAS PARA TRANSDUTORES OBERTADOS, SEM ADAPTADOR, 256 CANAIS DE CINZA PARA O MODO 2D: FRAME RATE DE APROXIMADAMENTE 200 QUADROS/SEGUNDO: DYNAMIC RANGE APROXIMADAMENTE MÍNIMO DE 170 DB. TECNOLOGIA TOTALMENTE DIGITAL. CINE MEMORY INTEGRAL. MÍNIMO DE 500 QUADROS MODO H E MODO M. MONITOR MÍNIMO DE 17" EM LCD DE ALTA RESOLUÇÃO. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PACIENTES COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR IMAGENS EM HD DE NO MÍNIMO 160GB. PORTA USB. APLICAÇÕES: ABDOMINAL, VASCULAR, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, NEODOTAL, UROLOGIA, TRANSCRANIAL, FREQUÊNCIAS PARTES, MAMAS, RENAI, INTRA OPERATORIO, BIOPSSIA, CARDIOLOGIA, CALIPER E MEDIDAS: B MODE = DISTANCIA, ÂNGULO, AREA | ALFA MED MAGNUS A5 | UN | 3 | R\$ 55.500,00 | CONFORME O EDITAL. |
| 66 | MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNL, PI, SIN2, TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES ALARMES/ BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, COMPLETO COM CABOS E SENSORES. | ALFA MED VITA 500a | UN | 2 | R\$ 10.990,0 | CONFORME O EDITAL. |
| 69 | OXÍMETRO DE PULSO: PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL USO, TELA DE FÁCIL LEITURA, DISPLAY CONFECCIONADO EM LED OU CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DE 0% 100%, FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM, QUE | ALFA MED SENSE 10 | UN | 20 | R\$ 1.600,0 | CONFORME O EDITAL. |



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--------------------|----------------------|
| SEJA COMPATÍVEL COM A LEITURA DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS, INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DATA E HORA, TOM DE PULSO E ALARMES PROGRAMÁVEIS, COM PILHAS AA, CONTENDO BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS, OU BATERIAS RECARREGÁVEIS, DEVE POSSUIR O SENSOR DE SPO2, TENSÃO ELÉTRICA 110/220V, CONTENDO ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, CABO DE DIMETRIA ADULTO, INFANTIL, CARREGADOR, QUANDO O CASO E BATERIA RESERVA. É EXIGIDO GARANTIA NO MÍNIMO DE DOZE MESES A PARTIR DA ACHTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO Imediata DE PEÇAS OU DE REPAROS A CRITÉRIO DO COMPRADOR. | | | | | | |
| | | | | | VALOR TOTAL | R\$ 220.480,0 |

GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF 08.801.118/0001-20, endereço, Rua 26, Qd. H13, Lt.15, Sala 01 e 02, Setor Marista CEP 74.150-080 (62) 3281-9311, representante, Caio Vileni Melo Magalhães)

| Item | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
|------|---|-------------------|-------|--------|-------------|----------------------------|
| 20 | BOMBA DE INFUSÃO, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 3ML/MIN OU 5 A 60ML/MIN, ADMINISTRAÇÃO P/ INFUSÃO E IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR LED, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS #1 PORTINHOLA CRISTAL, BOLDANA, PROGRAMAÇÃO FLUXO SELECIONÁVEL ELIVADO OU REDUZIDO, ALARME DUPLA DETECTOR DE AR, ALARME SONORO, ACESSÓRIOS CABO DE ALIMENTAÇÃO 3M PEDAL. | SAMTROMIC ST550T2 | UN | 10 | R\$ 3.000,0 | CONFORME O EDITAL |



| | | | | | | |
|--------------------|--|--------------|----|----|-----------|---------------------|
| 41 | DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA, CICLAGEM 6.000 A 60.000, FREQUÊNCIA 2MHZ ± 10%; FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 60 A 210BPM; PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF: ± 2% DA FAIXA; FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA; DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL; CARREGADOR DE BATERIA; ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA BIVOLT E BATERIA RECARREGÁVEL; LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO; REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO; BOTÃO LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME; GABINETE EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTI OXIDANTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE; SAÍDA PARA FONH DE OUVIDO. | MD FD 300 | UN | 10 | R\$ 890,0 | CONFORME O EDITAL. |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 38.900,0 |

| A SUPREMA COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ/MF 07.377.015/0001-12 endereço, Rua 12, Qd.19, Lt.46, nº 36, Bairro dos Azevídrios Goiânia/ GO CEP 74.435-190 Fone (62) 3295-1144, representante, Divino Webst de Souza | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|-------|--------|---------------|----------------------------|
| Item | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
| 2 | VIDEO COLPOSCÓPIO BINOCULAR UTILIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS VISÍVEIS DE TECIDO ANORMAL, FUNCIONANDO COMO UM MICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINADO PARA AMPLIAR A VISÃO DO COLO UTERINO, VAGINA, VULVA E DE SUPERFÍCIES, SENDO INDICADO PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO. AUMENTO VARIÁVEL EM 03 OPÇÕES: 07, 14, 25 OU 05 OPÇÕES: 06, 10, 16, 25 E 40 VEZES RMP. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 220 OU 110. | MED PEJ-PE - 7000-3 VRD LED | UM | 1 | R\$ 16.233,75 | CONFORME O EDITAL. |
| 06 | SONAR DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA CICLAGEM 6.000 A 60.000, FREQUÊNCIA 2MHZ ± 10%; FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 60 A 210BPM; PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF: ± 2% DA FAIXA; FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA; DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL; CARREGADOR DE BATERIA; ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 V OU BIVOLT BATERIA RECARREGÁVEL; LED INDICADOR | MD-FD300D | UM | 2 | R\$ 700,0 | CONFORME O EDITAL. |

| | | | | | | | |
|----|--|----------------------|----|----|-----------|-------------------|--|
| | EQUIPAMENTO LIGADO; REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO; BOTÃO LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. GABINETE EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTI OXIDANTE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ALICHIAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE; SAÍDA PARA PONE DE OUVIÇÃO. | | | | | | |
| 16 | BARRÃO HOSPITALAR COM CLIBA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA PINTADA OU ESMALTADA, COM 4 RODÍZIOS, SENDO DOIS COM FREIOS, DISPENSATIVO PARA POSICIONAMENTO TRENDFLEMBURG, PROCLIVE E HORIZONTAL, COLCHÃO REVESTIDO EM CAPA DE PVC, SUPORTE INTERMEDIÁRIO COM COMPRATIMENTOS PRÓPRIOS PARA A COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. | ORTOMED- OM307.1 | UN | 20 | RS 582,73 | CONFORME O EDITAL | |
| 17 | BAMBÔ HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL PULIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EPÓXI TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM COMPRIMENTO 2,00MT ABERTO | ORTOMED- OM312 | UN | 20 | RS 247,0 | CONFORME O EDITAL | |
| 38 | CONTADOR DE CÉLULAS, TIPO P/ CÉLULAS SANGUÍNEAS, AJUSTE MECÂNICO, COM VISOR DIGITAL, MEMÓRIA ATÉ 1000 CONTAGENS, ADICIONAL C/ ALARME, SISTEMA SEGURANÇA, CAPACIDADE ATÉ 10 TIPOS CÉLULARES, OUTROS COMPONENTES C/ CONTAGEM RELATIVA E ABSOLUTA | ION-DL-2000- A-BI | UN | 2 | R\$ 445,0 | CONFORME O EDITAL | |
| 79 | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL OBESO - MANÔMETRO ANERÓIDE MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, UNVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE INFLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE, DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 68 CENTÍMETROS. | PREMIUN | UN | 10 | RS 72,0 | CONFORME O EDITAL | |



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|----------------------|
| LARGURA DE 19 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DA ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CUNTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LÍVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E DESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITE: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOISA E PÉRA CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAGADEIRA E NO MANÔMETRO. | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 35.838,35 |

| MALTEC IND COM DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ/MF 05.731.915/0001-90, endereço, Situada à Rodovia ERS 122, nº 2770, Bairro Ipanema, na cidade de Farroupilha/RS, CEP 95180-000 fone (54) 2109-8051 (54) 2109-8050), representante, Eduardo Ribeiro e Silva) | | | | | | |
|--|--|--------------|-------|--------|--------------|----------------------------|
| Item | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
| 28 | SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR. CAPACIDADE DE 41 A 50KG. SECADOR ROTATIVO, UTILIZADO PARA SECAGEM DE ROUPAS E TECIDOS QUE PASSAM POR PROCESSO DE LAVAGEM. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR O CILINDRO FABRICADO COM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, OU EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUIR SUPERFÍCIE PERFORADA, COM FUCOS APROXIMADOS DE 6 A 10 MM DE DIÂMETRO. GABINETE EM MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA, EM CHAPA DE AÇO CARBONO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO COM FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE EPÓXI. POSSUIR CHAPAS DE PROTEÇÃO TRASEIRA E SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR AQUECIMENTO ELÉTRICO (TRIFÁSICO) VAPOR OU A GÁS, COM GABINETE DE NO MÍNIMO 1000 MM APROXIMADO ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 2000 MM, PROFUNDIDADE APROXIMADA ENTRE 1000 E 1500 MM, ROTACÃO DO CILINDRO APROXIMADO DE 43 RPM COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1000 MM. ACIONAMENTO | MALTEC | UN | 2 | R\$ 26.000,0 | CONFORME O EDITAL. |



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--------------------|
| <p>ADTRAVÉS DE POLIAS E CORREIAS EM V, POR MEIO DE MOTOR ELÉTRICO PARA O CESTO E OUTRO PARA EXAUSTOR. EXAUSTÃO COM FATOR DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 1:25. VAZÃO MÍNIMA APROX. DE 20 M3/MINUTO. POSSUIR TERMOSTATO, ALARME SONORO PARA O FIM DO TEMPO DE OPERAÇÃO, TEMPORIZADOR DIGITAL E CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. CAPACIDADE DE 41 A 50 QUILOS...</p> | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 52.000,0 |

IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ/MF 19.456.757/0001-12, endereço, Av. Vicira Santos nº2361 Qd. 65 Lt. 15 CEP 74356-048 (62) 3926-5234 (62) 8401-7780, representante, José Tiago Estevan de Almeida)

| Item | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
|------|--|------------------|-------|--------|-------------|----------------------------|
| 11 | <p>BACIA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 35CM, CAPACIDADE PARA 4500ML, PROCESSÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCAS INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE, RAVADAS NA PEÇA, RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS RECOMENDADAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE 134°C, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.</p> | FORTINOX | UN | 25 | RS 68,0 | CONFORME O EDITAL |
| 13 | <p>BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO (TIN) DE PESAGEM, PESO, GORDURA, LÍQUIDOS, MASSA MUSCULAR E ÓSSA, VISOR DIGITAL, 10 MEMÓRIAS, PESO MÁXIMO RECOMENDADO (KG): 150KG, GRADUAÇÃO: 100 GRAMAS ALIMENTAÇÃO.</p> | GTECH BALGI.71-W | UN | 20 | RS 84,24 | CONFORME O EDITAL |



| | | | | | | |
|--------------------|---|------------|----|----|------------|---------------------|
| | BATERIA PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,3KG. MANUAL. INSTRUÇÕES. | | | | | |
| 30 | ANESTESIA TIPO BARAKA INFANTIL. COMPOSIÇÃO VÁLVULA DE ESCAPE COMPLETO. BALÃO 1/2LITRO. COMPONENTES: EXTENSÃO, TRAQUEIA CORRUGADA, OUTROS COMPONENTES. MÁSCARA ANATÔMICA, CONEXÃO PERFEITA. COMPONENTES ADICIONAIS: MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. | ROMED | UN | 10 | R\$ 135,0 | CONFORME O ADITAL. |
| 37 | COMADRE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 3.300 ML. TAMANHO ADULTO. PADRÃO MUNDIAL. TIPO PÁ. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: S/ALÇA. | FORTINOX | UN | 10 | R\$ 89,9 | CONFORME O EDITAL. |
| 47 | ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MÍNIMO 28CM X 14CM X 6CM PARA MATERIAL CIRÚRGICO. PERFURADO. | FAMILITA | UN | 50 | R\$ 122,45 | CONFORME O EDITAL. |
| 48 | EXERCITADOR PARA MÃOS - TIPO (HAND GRIP). TRABALHO ISOLADO EM MOLA INDIVIDUAL OU GLOBAL. APLICAÇÃO PARA MÃOS E DEDOS. RESISTÊNCIA DE 1,5 LB. MATERIAL AÇO REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. | LIVEUP | UN | 10 | R\$ 33,75 | CONFORME O EDITAL. |
| 63 | MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA 4 INDEZADORES BIOLÓGICOS, IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 C/H 48 HORAS. VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 C. TEMPERATURA ADEQUADA PARA TRABALHO DE 15 C A 40 C. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | CRISTOFOLI | UN | 30 | R\$ 221,0 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 18.723,8 |

| | | | | | | |
|------|---|--------------|-------|--------|-------------|----------------------------|
| Item | LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDEIRAS INDUSTRIAL LTDA- EPP (CNPJ/MF 27.868.692/0001-40, endereço, Rua Opala, 38-A – Recreio Campestre Joia - INDAIATUBA-SP, CEP 13.347-090 (19) 3894-7350, representante, Jessé Alves da Silva) | | | | | |
| | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
| | | | | | | |



| | | | | | | |
|--------------------|---|------------------|----|---|--------------|---------------------|
| 60 | LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (30KG) - COM BARREIRA PARA O LADO LIMPO E LADO SUJO (02 DUAS PORTAS), COMANDO NOS DOIS LADOS, CESTO INTERNO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO OU SUPERIOR, SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE QUE O OPERADOR AÇIONE O EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA, FREIO ELÉTRICO, GABINETE EXTERNO AO CESTO EM CHAPA INOX AISI 304 OU SUPERIOR, SISTEMA DE SEGURANÇA INTERROMPENDO O MOVIMENTO DO CESTO QUANDO DA ABERTURA DA PORTA, TRANSMISSÃO POR POLIA E CORREIAS Y ACIONADO POR MOTOR TRIFÁSICO, CABECEIRAS CONSTRUÍDAS FM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, SISTEMA VIBRA-STOP, COMANDO FRONTAL COM CONTROLADOR DE TEMPO DIGITAL, COM AVISO SONORO DE TÉRMINO DO TEMPO PROGRAMADO PARA CADA CICLO, 220 V. | WASH LAV ILEI.50 | UN | 2 | R\$ 28.700,0 | CONFORME O EDITAL |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 57.400,00 |

K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF 21.971.041/0001-03, endereço, Rua Marçal Mascarenhas de Moraes, n° 88, sala A Araçatuba/SP CEP 16075-370 FONE: (18) 3621-2782, Representante, Vanessa Galhardoni Giacomini)

| Item | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
|--------------------|---|--------------|-------|--------|-------------|----------------------------|
| 12 | BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO 200 KG ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PADRÃO NA COR BRANCA OU CINZA CLARO; CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG; DIVISÕES DE 100 G; TAPETE EM BORRACHA ANTIFERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1,00 A 2,00 M, FONTE EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICO DISPLAY LED COM PELO MENOS 6 DÍGITOS; PLATAFORMA COM APROXIMADAMENTE 340 X 390 MM; FUNÇÃO PARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADA PELO INMETRO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. | LIDER P200C | UN | 5 | R\$ 950,0 | CONFORME O EDITAL |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS4.750,00 |

OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA (CNPJ/MF 05.895.525/0001-56, endereço, Rua Presidente Rodrigues Alves, n°66, Qd.16 Lt. 22, Setor Jardim Presidente Goiânia/GO CEP 74.353-400 FONE: (62) 3091-4345/3086-0450, Representante, Fabio Figueiredo Gonçalves)

| Item | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
|------|---------------|--------------|-------|--------|-------------|----------------------------|
| | | | | | | |



| | | | | | | |
|----|--|------------|----|----|------------|-------------------|
| 10 | APARELHO DE ULTRASSOM EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ, DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO) DE 7 CM ² , POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUENCIA DE 1MHZ OU MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM É DE 21 WHATTS, POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES, O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO, SENDO O MODO PULSADO COM FREQUENCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100HZ, 48HZ OU 161HZ E COM RAZÃO DE PULSO 1/2 (50) E 1/5 (20). APARELHO QUE PERMITA A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉ PROGRAMADOS DE TRATAMENTO. TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA | IBRAMHD | UN | 5 | RS 1.200,0 | CONFORME O EDITAL |
| 14 | HANDEJA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO, RETANGULAR, LISA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 4,5CM PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. | ECONOX | UN | 15 | R\$ 42,0 | CONFORME O EDITAL |
| 27 | CENTRÍFUGA BIQUÍMICA PARA LABORATÓRIO 12 TUBOS 15 ML. VELOCIDADE MÁXIMA 6 4000 RPM (AJUSTÁVEL) RUIDO DE OPERAÇÃO 65 DBA, PRECISÃO DE VELOCIDADE 5 RPM INCREMENTO DE 500 EM 500 RPM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: 310X280X260 | CENTRILA B | UN | 2 | R\$ 940,0 | CONFORME O EDITAL |
| 43 | ESCADA HOSPITALAR, USO MACA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DE GRAUS 2, REVESTIMENTO DE GRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DE GRAUS FIXO, COR BRANCA | ORTOMED | UN | 20 | RS 85,0 | CONFORME O EDITAL |
| 67 | NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL. ESTRUTURA MOLDURA EM AÇO PINTADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO 48 CM, LARGURA 78 CM, ESPESSURA 10 CM, LÂMPADAS FLUORESCENTES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO C/ 2 CORPOS P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS | ORTOMED | UN | 40 | RS 400,0 | CONFORME O EDITAL |



PREFEITURA DE
CATALÃO

Cidade que sonha e faz.

Departamento de Licitações e Contratos – Fundo Municipal de Saúde

| | | | | | |
|--------------------|----|--|--|--|----------------------|
| PRENDEDOR | NO | | | | |
| RADIOGRAFIA | | | | | |
| CORPO, TECLA | | | | | |
| LIGA/DESLIGA | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 26.210,00 |

| C & C HOSPITALAR LTDA – EPP (CNPJ/MF 36.830.917/0001-60, endereço, Rua T-29 Qd 69 Lt 07 n°1.160, Setor Bueno Goiânia/GO CEP 74.215.050 FONE: (62) 3285-1101/3285-4648, Representante, Carlos Magno Carneiro da Silveira) | | | | | | |
|--|---|--------------|-------|--------|-------------|----------------------------|
| Item | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
| 18 | BOLA SUÍÇA 45 CM UTILIZADA PARA FORÇA MUSCULAR RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTE ATÉ 200 KG SISTEMA ANTI-ESTOURO, BICO RESERVA, 45 CM DE DIÂMETRO. | ARKTUS | UN | 5 | R\$ 34,75 | CONFORME O EDITAL |
| 19 | BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEÇÃO, 5 A 7 CM DE DIÂMETRO, PARA SER COMPRIMIDO NA MÃO OU MASSAGEM NA PLANTA DOS PÉS. MATERIAL BORRACHA, INDICADA PARA MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO, FISIOTERAPIA, EXERCÍCIO DE FORÇA COORDENAÇÃO E PROPRIOCEÇÃO. RESISTÊNCIA MÉDIA. COR SORTIDA. | ARKTUS | UN | 10 | R\$ 3,21 | CONFORME O EDITAL |
| 42 | DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 22 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE DE OUVIDO | MD/FD200A | UN | 10 | R\$ 405,00 | CONFORME O EDITAL |
| 44 | ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRACADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL | PREMIUM | UN | 20 | R\$ 54,09 | CONFORME O EDITAL |
| 49 | FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR PARA FISIOTERAPIA COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL) | LIVEUP | UN | 15 | R\$ 27,57 | CONFORME O EDITAL |



| | | | | | | |
|--------------------|---|--------|----|----|---------------------|--------------------|
| 50 | APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AMARELO INTENSIDADE SUAVE. | LIVHUP | UN | 15 | R\$ 27,57 | CONFORME O EDITAL. |
| | FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR PARA FISIOTERAPIA COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA. COR AZUL INTENSIDADE EXTRA FORTE. | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 6.164,75 | |

| Item | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
|------|--|---------------------|-------|--------|--------------|----------------------------|
| 1 | ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IONS MODELO AVI. QUE REALIZA EXAMES DE SÓDIO (na), POTÁSSIO (K), CLORO (cl), LÍTIU (li), CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS: ELETRODOS SEM MANUTENÇÃO VOLUME DA AMOSTRA: 95 TIPO DE AMOSTRA SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA, URINA DILUÍDA, DIALISADOS, SOLUÇÕES AQUOSAS E CONTROLE DE QUALIDADE. ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA DE TUBO PRIMÉTRICO, SERINGA, AMPOLA DE CONTROLE CAPILAR OU QUALIDADE (COM ADAPTADOR). | Diamond-MHLAB-ISE | UN | 1 | R\$ 19.500,0 | CONFORME O EDITAL. |
| 5 | APARELHO DE CORRENTE RUSSA MODULAÇÕES: CONTÍNUO/SINCRONIZADA/RECÍPROCO/FASCIAL; FREQUÊNCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200HZ, RIZE VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS; OFF - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO APARELHO. CORRENTE CONTÍNUA, CORRENTE RUSSA, MÉDIA FREQUÊNCIA, E.C.D COM AJUSTES. | IBRAMED NEURODIN II | UN | 8 | R\$ 1391,13 | CONFORME O EDITAL. |
| 39 | CUBA RIM EM AÇO INOX AISI 304, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750ML, DIMENSÕES | ABC | UN | 20 | R\$ 17,48 | CONFORME O EDITAL. |

| | | | | | | |
|----|--|-------------------|----|----|-------------|-------------------|
| | MÍNIMAS DE 26 X 12CM; RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DA PROCEDÊNCIA, UNIDADE DE MEDIDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E ANVISA. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 40 | DEIONIZADOR DE ÁGUA CORPO E COLUNA EM PVC COM SOLDAGEM TERMOPLÁSTICA; INDICAÇÃO DE PUREZA DA ÁGUA (BOA RUIM), ATRAVÉS DE LÂMPADA SINALIZADORA; SISTEMA DE COLUNAS INTERCAMBIÁVEIS; PRODUZ ÁGUA COM CONDUTIVIDADE INFERIOR A 3MS/PH ENTRE 6 E 8 NA SAÍDA; BAÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; NÃO CONSOME ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO; RENDIMENTO DE ÁGUA DEIONIZADA É TOTAL, OU SEJA, TODA A ÁGUA QUE ENTRA, SAÍ DEIONIZADA; CÂMARA MORTA COM PEQUENO VOLUME PARA DIFICULTAR O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; EXCLUSIVO RESPIRO PARA ELIMINAR O AR INTERNO; VAZÃO MÍNIMA 70 LITROS POR HORA NO DE 100 L; RENDIMENTO DA COLUNA SERÁ DE ACORDO COM O BALANÇO IÔNICO DA ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO, TENDO COMO PADRÃO, UMA CAPACIDADE 105 GRAMAS DE CACOS, POR CICLO. | Quimis-Q380M | UN | 2 | RS 1090,0 | CONFORME O EDITAL |
| 51 | FAIXA ELÁSTICA THERA BAND COR CINZA, INTENSIDADE SUPERIOR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M X 0,14M (Cxl). | Arktus-THERA BAND | UN | 15 | RS 40,47 | CONFORME O EDITAL |
| 52 | FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR PARA FISIOTERAPIA COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL); APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE LARGURA, COR VERMELHA, INTENSIDADE MÉDIO. | Arktus-THERA BAND | UN | 15 | RS 35,55 | CONFORME O EDITAL |
| 53 | FAIXA DE FISIOTERAPIA, ELÁSTICA, FISIOTERÁPICA, FORTE, COR VERDE, 5,5 M. | Arktus-THERA BAND | UN | 10 | RS 36,78 | CONFORME O EDITAL |
| 55 | FREEZER PARA USO EM LABORATÓRIO. FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE ENTRE 400 A 600 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, COM TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 0°C ATÉ -35°C, COM PRATELEIRAS OU | BIOTECNO-BT 1200 | UN | 2 | RS 22.900,0 | CONFORME O EDITAL |



| | | | | | | | |
|----|---|------------|----|---|-----------|-------------------|--|
| | GAVETAS DE AÇO INOXIDÁVEIS COM DESLIZANTES. COM ILUMINAÇÃO INTERNA, PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY. DEGELO AUTOMÁTICO. DEVERÁ SER ADAPTADA A REDE ELÉTRICA LOCAL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC. | | | | | | |
| 57 | COLTE KEF IMOBILIZAÇÃO ADULTO. DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL QUE PERMITE A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA CERVICAL E LOMBAR EM UMA POSIÇÃO ANATÔMICA, PERMITINDO QUE A VÍTIMA SEJA IMOBILIZADA, EXTRICADA E TRANSPORTADA EM POSIÇÃO SENTADA, PREVENINDO LESÕES ADICIONAIS DURANTE AS MANOBRAS DE EXTRICAÇÃO. PRODUZIDO EM NYLON 420. EM SEU INTERNO TACOS DE MADEIRA MACIÇA. RADIO TRANSPARENTE. ALÇAS DE 50 MM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON. PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR. ACABAMENTO EM VIÉS. PROTETOR DE QUEIXO E DE TESTA. CONTEM UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30 MM DE ESPESSURA. BOLSA DE TRANSPORTE QUE ACOMPANHA O KIT. PRODUZIDA EM NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70. PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA. ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS. ALÇA DE TRANSPORTE FEITO DO MESMO MATERIAL DA BOLSA. | RESGATE SP | UN | 5 | R\$ 120,0 | CONFORME O EDITAL | |
| 58 | COLTE KEF IMOBILIZAÇÃO INFANTIL. O KEF É UM DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL QUE PERMITE A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA CERVICAL E LOMBAR EM UMA POSIÇÃO ANATÔMICA, PERMITINDO QUE A VÍTIMA SEJA IMOBILIZADA, EXTRICADA E TRANSPORTADA EM POSIÇÃO SENTADA, PREVENINDO LESÕES ADICIONAIS DURANTE AS MANOBRAS DE EXTRICAÇÃO. PRODUZIDO EM NYLON 420. EM SEU INTERNO TACOS DE MADEIRA MACIÇA. RADIO TRANSPARENTE. ALÇAS DE 50 MM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON. PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR. ACABAMENTO EM VIÉS. PROTETOR DE QUEIXO | RESGATE SP | UN | 5 | R\$ 120,0 | CONFORME O EDITAL | |



| | | | | | | |
|----|---|--------------|----|----|-----------|--------------------|
| | <p>E DE TESTA. CONTEM UMA ALMOFADA COM ESPUMA DE 30 MM DE ESPESSURA. BOLSA DE TRANSPORTE QUE ACOMPANHA O KED-PRODUZIDA EM NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70. PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA. ACABAMENTO INTERNO EM VÍDEO. ALÇA DE TRANSPORTE FEITA DO MESMO MATERIAL DA BOLSA. UMA CRUZ DA VIDA. ZIPER 10. 2 CURSORES DE ABERTURA. COSTURAS DUPLAS. USO DE TRAVETE PARA MELHOR REFORÇO DE CADA LUGAR DE MAIOR IMPACTO.</p> | | | | | |
| 59 | <p>LANTERNA CLÍNICA COM LUZ DE LED. CARACTERÍSTICAS: LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2.2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; AÇIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA; POSSUIR CLIPE DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (INCLUSAS).</p> | Missouri | UN | 50 | R\$ 26,0 | CONFORME O EDITAL. |
| 68 | <p>OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO PARA EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS. COM CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CONEXÃO PARA PÉRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, SEM DISTORÇÃO; ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS TAMANHOS 2,5MM E 4,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, CABO DE METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO; TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA HALÓGENA DE 2.5V, 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM; 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 4,0 MM; CABO COM CLIP DE BOLSO; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO.</p> | MD-OMNI 3000 | UN | 30 | R\$ 380,0 | CONFORME O EDITAL. |
| 72 | <p>INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BRONCOPULMONARES E ATELECTASIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO:</p> | NCS-RESPIRON | UN | 5 | R\$ 42,0 | CONFORME O EDITAL. |



| | | | | | | |
|----|---|-----------|----|----|-----------|--------------------|
| | MODULAÇÃO EM O - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHAM: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA | | | | | |
| 73 | TALA ARAMADA/ TALA DE IMOBILIZAÇÃO TALA DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO É UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES EM RESGATE TERRESTRE. COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTES DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. | POLAR FIX | UN | 40 | R\$ 7,95 | CONFORME O EDITAL. |
| 75 | TALA ARAMADA/ TALA DE IMOBILIZAÇÃO G. UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE PACIENTES EM RESGATE TERRESTRE. COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTES DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. | POLAR FIX | UN | 40 | R\$ 13,56 | CONFORME O EDITAL. |
| 76 | TALA ARAMADA/ TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEL, COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS FRATURADOS, CONFECCIONADO EM ESPUMA ANTI-ALÉRGICA E GRADE METÁLICA, COM DIMENSÕES DE 1200MM DE COMPRIMENTO X 120MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE CARACTERIZANDO TAMANHO EG, DEVERÁ SUPOORTAR NO MÍNIMO UM PESO DE MEMBRO SUPERIOR OU PARTE DO MEMBRO INFERIOR, GRADE CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO FLEXÍVEL COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, RECOBERTO COM 3 CAMADAS DE ESPUMA SENDO 2 EXTERNAS EM ESPUMA ANTI-ALÉRGICA COM ESPESURA MÍNIMA DE 7,5MM CADA UMA, E UMA TERCEIRA ESPUMA MAIS INTERNA SEM RIGIDA COM ESPESURA APROXIMADA DE 15MM, A TALA DEVE SER ENROLADA EM | POLAR FIX | UN | 40 | R\$ 7,95 | CONFORME O EDITAL. |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|----------------------|
| PLÁSTICO RESISTENTE ONDE CONSTE DADOS DO FABRICANTE | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 95.755,14 |

| VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP (CNPJ/MP 13.411.336/0001-99, endereço, Rua do Ipê Qd. 05, Lt. 04, Parque Primavera- Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.913-080 FONE: (64) 3877-1667/9604-1385, representante, Wender de Sá) | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-------|--------|----------------------|----------------------------|
| Item | Especificação | Marca/Modelo | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Prazo Garantia ou Validade |
| 4 | APARELHO EMISSÕES OTOACÓSTICAS EQUIPAMENTOS DE EMISSÕES OTOACÓSTICAS PORTÁTIL CONTEMPLANDO AS MODALIDADES: TRANSIENTE (TEAOE), E PRODUTO DE DISTORÇÃO (DPOAE), AUTOMÁTICO (PASS/REFER) PARA O SCREENING AUDITIVO, COM BATERIA E FLEXIBILIDADE DE ESCOLHA DE PROTOCOLOS E CRITÉRIOS PARA O PASS. NO MODO PROGRAM POSSIBILIDADE DE AVALLAÇÃO E INTENSIDADE E FREQUÊNCIAS DE 1-8KHZ 4 PTS/OITAVA, NO MODE TEAOE POSSIBILIDADE DE AVALLAÇÃO DE 1-4KHZ, INDICAÇÃO GRÁFICA DO AJUSTE DE SONDA (CHECKPT). | INTERACOU STICS OTOREAD | UN | 2 | R\$ 27.326,0 | CONFORME O EDITAL |
| 61 | MESA AUXILIAR DE MAYO EM EPÓXI DIMENSÕES: 0,68 X 0,47 X 0,88. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1X1,20 COM ANEL DE FIXAÇÃO, SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO. BANDEJA EM INOX MEDINDO 0,48 X 0,32 CM PÉS COM RODÍZIOS ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA MÁXIMA: 1,20 M. | STEEL MEDIC STEEL 2439 | UN | 20 | R\$ 165,0 | CONFORME O EDITAL |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 57.952,00 | |

CLAUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais/produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras e Suprimentos do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLAUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município de Catalão - GO, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 015/2018**.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos materiais/produtos solicitados para entrega.

8.3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Secretaria Municipal de Saúde poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais/produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial – SRP - nº015/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO
CNPJ nº 03.532.661/0001-56

Dr. FERNANDO NETTO LORENZI- CPF nº 302.497.246-34- representante legal

Contratante

[Handwritten signature]
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ/MF 07.847.837/0001-10

Adauto Cesar de Andrade Dias – CPF nº 002.633.398-82 representante legal

[Handwritten signature]
ALFA MED SISTEMA MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF 11.405.384/0001-49

Lediane Alves Pinheiro – CPF nº 004.012.496-70 representante legal

[Handwritten signature]
GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF 08.801.118/0001-20

Caio Vileni Melo Magalhães – CPF nº 029.230.401-39 representante legal

[Handwritten signature]
A SUPREMA COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ/MF 07.377.015/0001-12

Divino Webst de Souza – CPF nº 789.055.241-68 representante legal

[Handwritten signature]
MALTEC IND COM DE MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF 05.731.915/0001-90

Eduardo Ribeiro e Silva – CPF N° 927.254.811-04

[Handwritten signature]
IMPACTUS COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ/MF 19.456.757/0001-12

José Tiago Estevan de Almeida – CPF nº 027.698.571-00 representante legal

[Handwritten signature]
**LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVADEIRAS INDUSTRIAL LTDA-
EPP**

CNPJ/ME 27.868.692/0001-40

Jessé Alves da Silva – CPF nº 140.555.418-56 representante legal

[Handwritten signature]
K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF 21.971.041/0001-03

Vanessa Galhardoni Giacomini CPF nº 277.095.128-95 representante legal

[Handwritten signature]
OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ/MF 05.895.525/0001-56

Fábio Figueiredo Gonçalves CPF nº 248.094.621-53 representante legal

[Handwritten signature]
C & C HOSPITALAR LTDA- EPP

CNPJ/MF 36.830.917/0001-60

CARLOS MAGNO CARNEIRO DA SILVERIA – CPF nº 251.777.021-20

[Handwritten signature]
ALFA MED SITEMAS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF 11.405.384/0001-70

Lediane Alves Pinheiro CPF nº 004.012.496-70 representante legal

CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI-ME
CNPJ/MF 18.442.927/0001-49



Karyna Ferreira de Amorim Marçal CPF nº645.074.751-04

Wender de Sá
VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP

CNPJ/MF 13.411.336/0001-99

Wender de Sá CPF nº 890.270.511-00 representante legal

**EMPRESAS
DETENTORAS DA ATA SRP**

Testemunhas:

1. *Carvalho Jimmy Feitos* CPF: *212.130.223-44*

1. *Raica A. Soares* CPF: *040.683.841-17*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]